

se interpretado por João Castello, arrematante que
foi dos direitos de passagem da barca da Casa de
Thoda no segundo semestre de 1879, sabendo que
o recorrente não tinha feito na barca de passagem
os concertos de que ella necessitava e que era obri-
gado fazer nos termos do n.º 12 do artigo 4.º do Ca-
pitulo 4.º das condições da arrematação, mandou
examinar a barca por peritos; e no auto de entrega
da mesma barca que está junto a este recurso, con-
vidou o arrematante a fazer os concertos de que a bar-
ca precisava e que os peritos indicaram. O arrema-
tante recusou-se a fazer os concertos com fundamento de
que podia fazer mais favoravelmente os concer-
tos; e a Camara cumprindo as prescripções do arti-
go 4.º das condições a que o arrematante se obli-
gou, mandou por em arrematação á carta do ar-
rematante os referidos concertos. Esta por em
a Camara recorrida plenamente convencida de
que o recorrente não tem justia na sua postu-
ra. — Os fundamentos allegados pelo recorrente
(junctos que allega não prova) são os seguintes: que
não é obrigado a fazer uma barca nova nem a es-
tar pela decisão dos peritos em cuja nomeação
não tomou parte. — Esta nega o recorrente não
pode negar a obrigação que contrahiu de fazer
os concertos da barca de passagem, mas accommoda-se com
a importância dos concertos e com a decisão dos peritos.

Devia por em accommodar-se e revoltar-se con-
tra a sua negligencia em prevenir a barca da ne-
cessidade dos concertos que acha exiguos, ou en-
tra contra a sua negligencia em fazer estes con-
certos como era obrigado e no tempo determinad
nas condições da arrematação. Isto é o que era
logico. E tanto mais quanto é certo que no au-
to de entrega e entrega da barca declarou o re-

o recorrente que não podia satisfazer ao orçamento un-
sionado por entender que podia fazer mais favora-
velmente os concertos. — Reconheceu a obrigação de
se fazer, mas entendendo que eram muito importan-
tes e dispendiosos. — Pois não entregasse o barco
nem se obrigasse a reparar a nofim do seu con-
tracto. — Os condicções de arrematação que justifi-
cava a Camara edictum o seguinte: "Arrematante
é obrigado, no n.º 11 do art.º 2.º do Capitulo 2.º a repa-
rar promptamente as embarcações e seus pertences de
qualquer casual avaria. — Art.º 1.º a reparar as mes-
mas embarcações do deterioramento ordinario, dena-
nciare que nofim do contracto se achem em estado
de servir regularmente no anno futuro. § 1.º estes
concertos serem feitos no ultimo mez do seu con-
tracto e nunca comecados depois do dia 15. § 2.º
as embarcações concertadas n'este prazo serem ins-
pccionadas por ordem da Camara antes de colaphi-
radas, e depois de breçadas antes de lançadas á agua
para o que procederá aviso do arrematante. — Ar-
tigo 4.º se avaria de que trata o n.º 11 do art.º 2.º
não for promptamente reparada, a Camara por
conta do arrematante procederá ás obras necessarias.

Artigo 5.º Se os concertos determinados n.º 12 do
mesmo artigo não houverem comecado ate ao dia 15 do
ultimo mez do seu contracto, a Camara procederá
digo a Camara Mandará proceder a ellas á custa do
arrematante. — Para o que pois o recurso do arre-
matante tiverse fundamento, era necessario que
este allegasse e provarse que tinha concertado no
mez de dezembro, que tinha comecado os concer-
tos antes do dia 15 d'este mez, que avisara a Ca-
mara para a inspccionar ou mandasse inspec-
cionar os concertos que tivesse feito e que se fizesse
esta inspecção a convite seu. Ora desde que o arre-

inadante Bureau de cumprir estas prescripções do seu contracto como se deprehende mesmo do seu recibo, o remedio para assuas faltas está determinado no artigo 5.º que authorisa a Camara a proceder aos concertos da barca a custa do arrematante. Foi elle uque fez a Camara recurrida.

Seu effecto

Lição do dia 12 de fevereiro de 1880
Nos Paços do Concelho de Villa Rica do Rodam e sala das sessões da Camara, presentes os Lros Vereadores Manoel Elongado servindo de Presidente, e Antonio Pires de Oliveira e Antonio Paulo de Oliveira e Domingos Esteves, Jotha Rêdo o Presidente, pelo facto de haver tornado conta da administração, vereadores faze de Mattos Lopes de Oliveira e Jose Meiburn.

Recurso - Foi presente um de Joes Castello vindo da administração do Concelho afim de n'elle se responder contraditoriamente o que se faz pela maneira seguinte: - a Camara e Municipall de Villa Rica do Rodam, sendo ouvida sobre o recurso interposto por Joes Castello, arrematante que foi dos direitos de passagem da barca de Caranavea no segundo semestre de 1879, responde o seguinte:

O recorrente foi tambem arrematante da dita barca pelo anno economico de 1878 a 1879, no fim do qual devia fazer os concertos necessarios, que nao fez; e o conselho em 30 de junho de 1879 fazia igualmente entrega e recepção da barca a Camara mandando exigir a respeito dos ditos concertos attendendo á obrigação em que ficava o recorrente de conservalla sempre em bom estado: mas constando lhe mais tarde que

que abarca não tinha condições de seguir a
seu filho intimar, em 31 de outubro, para
que a concertasse; e foi então que elle fez os
concertos a que no seu recurso allude; que, ape-
sar de não muito perfectos, não foram con-
siderados em attenção a obrigações em que ainda
ficava de obedecer em Setembro segundo as
condições do seu novo contracto.

Chegado este mez soube a Camara que era
corrente se não se preparava para obra algu-
ma e por isso, em sessão de 4, deliberou
que elle fosse intimado para vir, a 6 do dia
11, declarar se queria ou não reparar a obra
como era o obrigado; e esta intimação effe-
ctuou-se em 6. — Em 11, não tendo elle
corrente obedecido á intimação, deliberou
a Camara que a obra fosse vista e vista
pela victoria o Sr. Presidente fizesse laudo
acompetente aucto, nomeando peritos aos
carpenteiros, João Bartolomeu Branco, do Tra-
balho e João Mendes Monteiro, das Sergui-
ras; e esta victoria realisou-se em 13 e
14 lavrando-se em 18 o aucto cuja copia
apresentei junto ao seu recurso.

Em 21 lavrou-se o aucto de reapreção cente-
za, tambem junto por copia ao recurso, que
apresentei firmado e de que consta haver tido
o Sr. Presidente intimado a deização dos peritos
e perguntado se queria ou não executar a
quelles concertos a que respondio que não
por entender que podia fazelloz mais favora-
velmente. Entos o mesmo Sr. Presidente
declarou-lhe que em virtude da sua recusa, os
concertos seriam portos em proca.

Esta resolução, de que mecoo o presente re-

curso, foi confirmada pela Camara em sessão de 27 de janeiro ultima e entre si abria officiosamente o prazo; mas Camara está plenamente convencida de haver tomado o melhor dos arbitrios.

O recorrente não negava nem podia negar a obrigação em que se achava de concertar as barcas, mas a'chava caros os concertos: e toda mais pinto por tanto que por os em banda publica onde o recorrente podia concorrer e licitar ali tessar a cresta.

Não offeri porém o preterito recorrer; mas o mesmo curso nos tem fundamente por que devem as condições da arrematação: „a arrematante e' obrigado: ao preterito 4.º art. 4.º n.º 11, a reparar promptamente as embarcações e seus pertences de qualquer cosuet avaria. 4.º 12 a reparar as mesmas embarcações do deterioramento ordinario, de maneira que no fim do contracto se achem em estado de servir regularmente no anno futuro. 5.º e estes concertos s'rao feitos no mez de Dezembro e nunca começados depois do dia 15. 6.º as embarcações concertadas, n'este prazo serao inspeccionadas por ordem da Camara antes de serem fletadas e depois de fletadas antes de lançadas a'agua; para o que precederá aviso do arrematante. 7.º se avaria de que trata o n.º 11 do art. 4.º não for promptamente reparada a Camara, por conta do arrematante, procederá ás obras necessarias. 8.º se os concertos de terminados no n.º 12 de memo art. 4.º não houverem começado ate ao dia 15 de dezembro, o alme mandará proceder a elles a' custa do arrematante. „ E o arrematante não prova nem aomenos allega, porque não pode provar nem devesa allegar, na falta absoluta de provas, haver cumpri- do o que se dispõe no n.º 12 e seus §§ para que não tenha execucao o art.º 5.º; antes e' evidente

é evidente que aquella concessão foi completa-
mente desprezada e que se não impetiu a ex-
ecução d'elle artigo.

É No recurso allegar o recorrente, mas não prova
que os concertos se extendem a fazer uma barca
nova a quem não está obrigado e que não é tambem
obrigado a ser pela decisão de juritos em cuja
nomeação não tomou parte a Camara. Respon-
de que ha grande differença entre a construcção
de uma barca nova e os concertos propostos pelo
juritos não obstante esses concertos serem grandes,
mas o recorrente está tão obrigado aos grandes como
aos pequenos concertos e tanto mais quanto é cer-
to que asrijem d'elles esta no proprio desleixo e
na imperfeição e deficiência do que anteriormente
de execução. Quanto a nomeação de juritos
fica demonstrado que elle teve tempo depois de
recorrente se haver negado a declaração para
que foi intimado em 6 de dezembro, que a justiça
se realisou, com conhecimento do arrematante,
em 13 ou 14 e que só em 18, quando já era sa-
bido que elle não havia começado obra alguma
até 18, é que se lavrou o competente auto.

Tudo isto prova evidentemente que o intento
do recorrente foi sempre eximir-se as obras
que era obrigado a fazer e que a Camara não fez
mais que cumprir o seu dever.

Estes termos pois espera a Camara recorrida
que o Ill.^o Tribunal do Conselho de Districto lhe
fara inteira justiça confirmando a sua delib.
recusada de seu Presidente.

Recenseamento Militar. — Conclu-
io-se, guardadas as devidas formalidades, a adop-
ção de estipendio, e não o de Sernados por
haver fallado o Revendo Poroch. e competente.

liro, fazendo d'êste uma relação porque o mesmo Parocho se responsabiliza em que occorrem os manuseios no caso do recenseamento; mas a Câmara exige o liro para confrontos e por ovido.

Creança subsidiada. - Lançou-se a mudança do Thorpicio d'êste Distrito ao Povo de João filho de Catharino e Antonio que, como competente guia, foi entregue á própria Mat. Officio da Commissão Recenseadora d'êste Conselho. Presente on. R. de 11 de corrente, participando a nomeação do Escrivão da Administração para quadricenas o seu Secretario. - Et Câmara nota que esta nomeação é da a attribuição d'êste e não da Commissão; mas como se confirma com ella confirma-a.

- Circular n.º 3 de 6 de corrente mes proveniente do governo Civil, ordenando que todos os serviços que se achem mencionados na Tabella dos ordens de execução permanentes que tenham relação com o serviço financeiro da Câmara sejam enviados aquelle secretariado por todos os mes. - Et Câmara manda cumprir.

Officio n.º 78 da mesma proveniência data ordenando se cumpra a circular n.º 2 de 29 de jan.º ultimo. - Já se achá cumprida.

Officio da mesma data e proveniência, sob n.º 89 ordenando a remessa da copia do orçamento do A.º semestral. - Já se achá cumprida.

Orçamento approximativo das obras propostas no geral d'êste Municipio para o corrente anno nomearam-se para a laborarem com o escrivão da Câmara, os peritos e Manoel Vicente, pedreiro de Torres e Manoel Ferreira, pedreiro, de Gaurá ordenand-se prompta remessa d'êste a Com.º Commissoes Executiva aquem se manda dicta

reclamar que as verbas respeitantes a pontes e pontões não representam o valor das mesmas obras, mas sim pequenos subsídios que a Camara deseja conceder para ellas. — O pontão na Foz de Coabro é obra indispensavel e importante, que os habitantes da mesma povoação se propõem a construir concorrendo o municipio com cinco libras.

Os pontões são 4, uma no povo da Figueira frequentada desta Villa, e tres na freguesia do Fradiz; em Moncinho, e Marmelaz e Silveira, as quaes devem ser construidas, pelos respectivos interessados mediante o subsidio de 19000 reis para estas e de 60000 r para aquella. O orçamento alludido trata apenas das obras em edificios municipaes e calçadas.

Foi tambem deliberado se passassem editaes para noticia n.º 2 do corrente se arrematar em hasta publica os concertos das barcas do porto desta Villa e dos Peraes.

Não havendo mais que deliberar desam a sessão por finda e vão assignar. Ciofoi
Dias do Cruz secretario do Camara que a fim
tambem assignar.

O Vereador servindo de Presidente
o Vereador Antonio Pires Oliveira
o ditto Antonio Paulo d'Almeida
o ditto Domingos Esteves

O Presidente servindo de Administrador

Joaquim Carmona
O Secretario do Camara
Jose Dias do Cruz

Sessão do dia 19 de fevereiro de 1880

Nos paços do concelho de Villa Velha do Rodão e sala das sessões da Camara estando presentes os Senhores Presidente Joaquin Caramena e Vereadores Antonio Luis D' Oliveira, Jose de Mattos Lopez D' Oliveira, Jose Nogueira, Antonio Paulo D' Oliveira e Domingos Esteves, nos comparecendo o Vereador Manoel Morgado, o primeiro da sala aberta a sessões foi resolvido o seguinte...

Officio n.º 114 de 12 do corrente proveniente do Governo Civil, pedindo copia do orçamento geral d'este municipio suppondo estaja' approvado, e a Camara nas otendo approvado, diz satisfará quando haize o dito a esta Secretaria.

Officio da mesma proveniencia sob n.º 118 de 13 do corrente pedindo o cumprimento da circular n.º 2 de 29 de janeiro. ja esta satisfeito.

Officio do Delegado de Procurador regio pedindo a esta Camara uma certidão em que declare qual a proveniencia da divida de Joaquin Mendes e Nogueira a esta Camara. ja se acha cumprido. Este officio e' de 14 do corrente sob n.º 22.

Officio do Delegado do Thesouro n.º 173 de 17 do corrente, dizendo que sob proposta do mesmo de fôrma d'este Concelho fixou n.º de 6 laçadas informadores para o serv. de contribuições predial d'este Concelho computando esta nomeação melode por esta Camara recaindo por tanto a nomeação para a contribuição predial digo para os predios rurais, Antonio Cardoso, e Manoel Alves, do Gidizão, e Manoel Lobreira, do Tortão digo e Manoel Gonçalves, do Tortão para os predios urbanos. Esta nomeação se dê conhecimento a respecta curia e de fôrma tendo se officiado ao Parocho de Lornades para se apresentar nos Paços d'este Concelho com os li-

dos baptisados para se fazer o recenseamento da sua
frequencia e não sendo comparecido, delibera a Ca-
mara se lhe offerece novamente para compare-
cer na sessao de 26 do corrente com os compen-
tes livros dos baptisados o fim de se ultimar o dito
recenseamento.

Não havendo mais que deliberar deora-
a sessao porfinda e vot. assignar, e em favor de
do Cruz, secretario da Camara e foi tambem assi-
gno.

O Presidente Joaquim Garamona
Vice Presidente Joze Mattos Lopes d'Oliveira
o dito Antonio Pires d'Oliveira

o dito Jose Ribeiro
o dito Antonio Paulo d'Oliveira
o dito Domingos Esteves

O secretario Joze Dias da Cruz

Sessao do dia 26 de fevereiro de 1880

Nos paeos de conselho de villa de S. Joze do Rio
do Sul e sala das sessoes da mesma estando presen-
tes os Senhores Vice Presidente Joze de Mattos
Lopes de Oliveira, e Antonio Pires d'Oliveira, Jo-
se Ribeiro e Antonio Paulo d'Oliveira não com-
parecendo o Presidente e os Senhores Manoel
e Morgado e Domingos Esteves, o primeiro decla-
rou aberta a sessao e foi resolvido o seguinte:

Officio do Governo Civil n.º 101 de 18 do corren-
te mes, em que ordena a remessa do processo da
reclamacao de Agostinho e Mendes Nogueira. Já se
acha cumprido.

Off.º da mesma proveniencia e data ordenando
a remessa do conta da gerencia deste municipio
do anno de 1878 e 1879, bem como as do annos
de 1875 a 1876 1877 a 1878. A Camara ordena a
remessa d'estes processos.

Off.º da mesma proveniência de 19 de corrente sem
pontuação da cópia do recenseamento dos Manoel
para n'elle se lançarem em cada um dos sortidos
o numero das sortis e as notas que constarem do livro
de registo requitando ao anno findo, ja se acha em-
prido.

Officio da mesma proveniência sobre: 109 de
14 de corrente, pedindo o recurso interposto da deli-
beração do Commisso Districtal. A Camara man-
da 'enviar o dito recurso.

Requerimento de Joaquim Antonio D'Esta Villa pedin-
do licença para fazer servidão para um pathois junto a
estrada ao fundo D'Esta Villa com vista do porto publico
e Camara passando auctorizar se se liberou indispe-
rir o requerimento por não o achar justu sua utili-
dad, por isso que o pathois tem servidão.

N'esta sesso compareceu Manoel de Santos
D'Esta Villa pedindo a Camara lhe mande fazer
as servidões dos predios que lhe atravessa a estrada
Municipal D'Esta Villa no sitio do Forno da Fetha.
A Camara querendo cumprir o que está esclarecido
no auto de expropriação do dito Manoel de Santos
e não encontrando si' esta Secretaria os referidos
autos, deliberou se officiar ao Administrador
D'Esta Concelho envie a esta mesma Secretaria, co-
pia dos respectivos autos, egualmente elle lá notu-
ristas os peca a auctoridade competente.

E não havendo mais que deliberar deram a sesso por
finda e os assignou comigo Secretaris do Camara que
este fir.

O Vice Presidente Jose de Mattos Lopes D'Oliveira

O Vereador Jose Ribeiro

O dito Antonio Pinto D'Oliveira

O dito Antonio Pinto D'Oliveira

O Secretario Jose Dias da Cruz

Sessão do dia 4 de Março de 1880

Nos Paços do Conselho de Villa Velha do N.
dam e sala das sessões da Camara da mesma
estando presentes os Senhores Presidentes Jua-
quim Caramona, e Manoel Morgado, e Ju-
lio Pires d'Oliveira, Jose Ribeiro e Domini-
gos Caramona, não comparecendo o Sr. João
e vice Presidente Jose de Mattos Lopes d'Oli-
veira e Antonio Paulo d'Oliveira; o princi-
pio declarou aberta a sessão foi resolvido o se-
guinte:

Officio do Hospital de S. Joã de 25 de fevereiro
ultimo sob numero 2.666 pedindo se lhe en-
vie a quantia de 21840 reis. - e Camara man-
da responder, em que se diga na resposta, que
mandara satisfazer logo que venha o reman-
do approvado.

Orcamento geral da receita e despesa d'este
municipio devolvido, acompanhado da copia da
deliberação do Comissario Executiva, para a
Camara declarar no respectivo orçamente, que
a contribuição municipal seja levada por igual
aos contribuintes do Conselho e fora d'elle os
Empregados publicos. - e Camara manda
satisfazer, declarando a circumstancia exigida
e que immediatamente seja renovado o ditos or-
mente.

Officio do Comissario Executiva de Castello Bran-
co acompanhado de uma carta com a da ditto
Comissario sob o n.º 18 de 27 de fevereiro, ro-
gando a esta Camara se acuse a recepção em
que se lhe diga se achou conforme a escriptu-
ração d'este Municipio com a da Comissario
e a Camara vai examinar a escripturação, e de-
pois de analisada, ordena se envie conforme

acrescentar nos livros respeitantes.

Officio circular de 22 de fev. ultimo n.º 7 dando conhecimento a esta Camara que a letra que hão de servir para os apilamentos do corrente anno i.º F. J. Alcamara fica substituida, cujo officio é proveniente do Governo Civil.

Recurso do recruta Joze Barreto filho de Joaquin Barreto, dos Chumattos contra a deliberação da Commissão Districtal, respeitante a Joaquin Duque, filho de Manoel Duque de Larnados, cuja decisão foi publicada em 2 de janeiro do corrente anno; este recurso deu entrada nesta Secretaria em 22 do referido mez, sendo ao governo Civil, e hoje apresentado pelo Administrador D.º Est. Conceição, apen de a Camara responder nelle o que entender. — A Camara attenta a que foi publicada no dia 2 de janeiro do corrente anno a summa das decisões recorrida, na Secretaria, diga recorrida, e tendo o recurso sido apresentado na Secretaria da Camara no dia 22 do mesmo mez, isto é depois de finda o prazo legal para a interposição dos mesmos, embora esteja datado de 8 de janeiro; julga a Camara improcedente o recurso, por ser apresentado fora do tempo legal.

Carta de quiza n.º 22 de Joaquina e Maria Viu residente no Perdigão para receber o competente subsidio pelo Hospicio para a criação de seu filho Domingos. A Camara manda avisar a dita Joaquina e Maria para se apresentarem nas sess seguintes apen de elle para o competente a dito seu filho, diga seguinte com seu filho apen de se lhe hancas as pessoas o competente medolhe. E as havendo mais que deliberes desam a sessas por finda evas assignas. E eu Joze D.º

Dias da Cruz, Secretário da Câmara que está
fz. e tambem assigno

O Presidente da Câmara Joaquim Caramona
O Vereador e Mordomo Morgado
O dito Jm. Ribeiro

O dito Antonio Pinheiro

O dito Domingos Esteves

O Secretario Jose Dias da Cruz

Actas do dia 11 de Março de 1880

Nos Paços do Concelho de Villa Velha do Bo-
dam e sala das sessões da Câmara aonde estavam
presentes os Senhores Presidente da Câmara
Joaquim Caramona, Vice-Presidente Jo-
ão de Mattos Lopes de Oliveira, os Vereadores Ma-
noel Morgado, Antonio Pinheiro de Oliveira
e Antonio Paulo de Oliveira e Domingos
Esteves, não comparecendo o Vereador Jose
Ribeiro, o primeiro declarou aberta a ses-
são e foi resolvido o seguinte

Officio n.º 268 de 4 de corrente muni-
cipal da Câmara de Castello Branco pedin-
do a esta esclarecimentos sobre a construcção
de uma barca para o porto de El Alpin sobre
o Tejo. A Câmara vai responder.

Officio do Governo Civil n.º 11 de 5 de cor-
rente, ordenando a esta Câmara, preme-
nhaes do Mapa das carnes verdes consumidas
n'este Concelho, e bem assignar a de sobe-
las quinzenaes dos preços dos generos. A Ca-
mara manda cumprir.

Officio da Câmara de V. Moço de 8 de cor-
rente n.º 61 enviando a esta Câmara
avisos de divida de contribuições para serem

entregues aos respectivos interessados. — A Camara
Manda cumprir

Officio n.º 46 de 10 do corrente quer proce-
mente da Administracao do este Concelho, em
que pede a esta Camara lhe diga o estado da offe-
rta e pueras das mesmas, isto do Camara
e do apurador, e Camara manda officiar ao
apurador para esclarecer a mesma accao do po-
dero que elle possui, para assim poder respon-
der ao mencionado officio

Requerimento de uns abaixo assignado do
povo do freguesia com data de 3 do corrente
os quaes são proprietarios e tem predios ex-
propriados para a estrada que vai de Villa
do freguesia; e tendo conselho de concluir a obra
ao seu povo offerrecer a Camara a espera do di-
nhero ou importancia das expropriações dos
seus predios na dita estrada pelo tempo de um
anno. — A Camara accete a proposta dos
requerentes, mas tão somente por tempo illi-
mitado, obrigando-se a satisfazer suas quan-
dias si quando tenha em cofre dinheiro que
respeite a obra

O Sr. Presidente fez a seguinte proposta: pro-
ponho se decida em sessao, se heide ou não au-
torizar o pagamento das expropriações e fazer
nos predios que tem de ser expropriados para a
obra de estrada que vai construir-se en-
tre Villa Velha e freguesia pelo preço deccido pelos
louvados, por isso que elles são superiores aos
assignados no orçamento do Engenheiro que pro-
jectou a obra. — Este orçamento que
alia esta muito perfeito no que respeita ao
preço do terreno e a obras a occupar, não se atten-
de a nova vedação dos predios e os louvados tive-

em vista essa vedação; eis o que determinou a differença que se nota entre um e outro laudo. Parece ao proponente que os louvados, andaram conscienciosamente porque adequadão dos predios e' motivo de grande depreciação, e a perseguição d'ell' e' despropositiva; mas como pertence em todos os seus actos e accords do digna veriação a que preside, submitta a sua esclarecida opinião.

A veriação tomou conhecimento da proposta, e para que possa resolver com a maxima segurança deliberou que a Com.^a Comm.^a Executiva seja proposta a solução do negocio de que ella trata, para que se lhe mandaria por copia esta parte da acta.

Foi presente com seu filho, Joaquin Maria, de Perdigão, para se lhe lancear a presença d'elle seu filho a medalla do Hospicio earella sciencia das obrigações a cumprir como subordiada.

Nesta sessão deliberou o Camara mandar intimar ao arrematante Joze Baptista para no prazo de quinze dias fazer o muro de que e' arrematado no sitio do Forno do Felho na estrada que vai de Santa Villa a Gavião.

Não havendo mais que de litterar serão a sessão por finda e vai a signar. Ben Joze Dias da Cruz, Secretario do Camara que está por e tambem a signar.

O Presidente Joaquin Carmona
O Vice Presidente Joze Mattos Lopes d'Oliveira
O Vereador Manoel Morgado
O Vereador Antonio Pires da Moura
O Vereador Antonio Tinto d'Oliveira
O Vereador Domingos Esteves
O Secretario do Camara
Joze Dias da Cruz

Sessão do dia 18 de Março de 1880

Nos Paços do Concelho de Villa Velha do Rio do
coara das sessões da Câmara estando presentes os
Senhores Vice Presidente da Câmara João de Mattos
Almeida e João de Mattos Lopes d'Oliveira e veria-
dores Estanislau e Morgado, João Ribeiro e Antonio Pa-
lo d'Oliveira, não comparecendo o presidente Jacin-
to Caramona e os vereadores Antonio Pires d'Oliveira
e Domingos Esteves, o primeiro declarou aberta a
sessão e foi resolvido o seguinte.

Officio da Commissão executiva de Castello Bran-
co sob n.º 102 de 10 do corrente sobre digido corren-
te acompanhado de duas contas correntes solicitando du-
vidas sobre sobre as contas d'esta Câmara com a capi-
tal do Districto. — A Câmara ordena ao Secretario
d'esta Câmara reveja a escripturação da mesma e fo-
rnuhe uma conta corrente sobre a onde está aduvi-
da, se na escripturação d'esta Câmara se na da Com-
missão, aquell de pois de formulada e bem esclareci-
da seja enviada adita Commissão.

Officio n.º 169 de 16 do corrente mes proveniende
do Governo Civil devolvendo a copia do orçamento ge-
ral d'este municipio, para nelle se escrever o map-
pa da media e a aprovação do orçamento, dada pella
Commissão Executiva. — A Câmara manda satisfe-
zer e enviar o dito orçamento ao seu destino.

Officio da mesma proveniencia data n.º 170 de
volvendo o mappa da receita e despesa d'este municipio
durante o presente anno, para fazer novo exemplar e
enviar o em duplicado. A Câmara manda em-
pir.

Officio proveniende da administração d'este
Concelho sob n.º 51 de 16 do corrente dizendo que
o Exm. Governador Civil que foi auctorisado a ceder
gratuitamente aos estabelecimentos publicos de

uma collecção de pesos e medidas, que se acha na depositada repartição de obras publicas. — e a Camara mandou acurar a recepção d'este officio

Não havendo mais que deliberar deram a sessao por finda e não assignou. E eu Joze Dias da Cruz Secretario da Camara que isto fiz e tambem assigno

O Presidente da Camara Gervasio
O Vice Presidente Joze Mattos Lopes d'Oliveira
O Vereador Manoel Morgado
O Vereador Joze Ribeiro
O dito Antonio Paulo d'Oliveira
O Secretario da Camara
Joze Dias da Cruz

Sessão do dia 1.º de abril de 1886

Nos Paços do Concelho da Villa Velha do Rio de Janeiro e sala das sessões da Camara estando presentes os Senhores Presidentes da mesma e os Vereadores Joze de Mattos Lopes d'Oliveira, e Manoel Morgado, Joze Ribeiro, e Antonio Paulo d'Oliveira e Domingos Esteves não comparecendo o Vereador e Antonio Pires d'Oliveira, o primeiro declarou aberta a sessão e foi resolvido o seguinte

Officio da Camara de Carballo Branco pedindo resposta do officio de 4 do corrente sobre n.º 263, sobre o barca que aquella Camara pretende estabelecer no rio Tejo. — e a Camara mandou responder ao assumpto da mencionado officio

Officio n.º 123 de 28 do corrente da Commissão Executiva em que dá resposta ao d'esta Camara sobre se pode autorizar o pagamento

do das expropriações occupados pela estrada na difin-
 ça que ha entre os preços do orçamento e dos tou-
 rados que ultimamente avaliaram os predios expro-
 priados, cujo officio diz que a resolução d'este offiço
 é exclusivamente do competence da Camara e ao jul-
 gar conveniente, tendo em consideração que, se
 que forer com aethoda mais despesa do que avolta-
 da no orçamento tem de crear nova receita.

A Camara fica instruida

Officio do Comissario Recusador da Esta Comu-
 nha de 29 de marzo ultimo n.º 44 pedindo se lhe
 envie copia autentica do quadro dos individuos
 que actualmente são veriador substitutos da Ca-
 mara municipal d'esta Comella. - A Camara
 manda cumprir.

Requerimento de estimo Rodrigues, Viuva, do Fra-
 del e de João Boleda da Thogezinha pedindo
 a esta Camara subsidio para crecção de seus filhos
 e Camara attende os Supplicantes e manda sejam
 subsidiados pelo tempo de 18 menses cada um com
 mil reis por mez principiando a crecção da data
 de hoje em diante.

N'esta sessa. compareceu Martinho Fernandez,
 do Tortao, offiço de tomar juramento na qualidade
 primeiro substituto de Juiz de Paz d'este Distri-
 cto, por estar ausente o effectivo e ter de funci-
 onar no dia 9 do corrente. A Camara tomou
 lhe o devido juramento, ficando assim a exercer
 o referido logar em quanto não toma conta
 o Juiz effectivo.

Não havendo mais que deliberar deram
 a sessa por finda e vão assignar. Confaz
 O Sr. do Sr. Secretario d'esta Camara que
 esta piz e tambem assigno.

O Presidente

O Presidente da Câmara José
O Vice Presidente José de Mattos Lopes d'Oliveira
O Vereador Manoel Morgado
o dito José Ribeiro
O dito Antonio Paulo d'Oliveira
O dito Domingos Esteves
O Secretário da Câmara
José Dias do Carmo

Sessão do dia oito de abril de 1880

Nos Paços do Concelho de Villa Rica do Estado
e sala das sessões da Câmara estando presentes
os Senhores Vice Presidente José de Mattos Lo-
pes d'Oliveira e Vereadores Manoel Morgado
José Ribeiro e Antonio Paulo d'Oliveira, nos
comparecendo os vereadores Antonio Pires d'Oli-
veira e Domingos Esteves, bem como não com-
pareceu o Presidente da Câmara Joaquim Carame-
na; o primeiro declarou aberta a sessão e foi
resolvido o seguinte:

Officio da 1.ª Sessão do 1.º Districto fis-
cal auxiliar das Alfândegas nº 50 de 31 de
Março do corrente ann, pedindo a esta Câmara
se deem providencias para que nas barcas aca-
go da administração da mesma Câmara para
não passar nelhas contrabando algum. A Ca-
mara vai dar providencias, mandando intimar
os arrematantes das mesmas barcas para não
passarem contrabando, tornando-os responsa-
veis por qualquer prejuizo que n'ella caso
possa haver.

Officio da Câmara de Villa Rica de 6 do corrente
acompanhado de um mandado de intimação,
e competente certidão, feita a Francisco An-

tonio do Silva aferidos d'esta Câmara que se acham na freguesia do Cachimbo do Concelho de Viana afim de se apresentar n'esta Leitura a sessão de hoje para satisfazer a urgens precisos nesta Câmara. *Inquirida*

Requerimento de Joze e Antonio Floriano em que requer se arremate o taberna do Porto do Tejo offerecendo por todo o anno a quantia de 120000 reis.

A Câmara attendes á petição do Suppl. e manda passar editaes para as freguesias d'este Concelho auctorizando o Presidente para a assistir a esta arrematação

Requerimento de Maria Francisca pedindo a esta Câmara auctorisação de vender e devidos me-
dade de uma terra forseira a esta Câmara, no sitio das Barras brancas cuja terra tem oliveiras e é mi-
da com Antonio Ribeiro do Gavião, a Câmara concede a licença pedida ficando o novo sujeito digo o novo Leitorio sujeito ao competente pagamento do foro vencido em 31 de dezembro de cada anno na importância de seiscentos reis.

Presentes as folhas das maior subscritas vindas da Commissão Executiva competentemente authorizadas ao pagamento dos vencimentos respectantes ao trimestre findo em 31 de março ultimo. A Câmara ordena o seu pagamento para a sessão seguinte e manda se avisem os interessados. *Leu effecto.*

Sessão do dia 8 de abril de 1886

Nos Paços do Concelho de Villa Velha do Alentejo é local das sessões da Camara da mesma villa aonde se acharam os Senhores Vice-Presidente José de Mattos Lopes d'Oliveira e vereadores Manoel Morgado, José Ribeiro Antonio Paulo d'Oliveira, e Domingos Esteves, digo d'Oliveira, não comparecendo o Presidente Joaquim Garamona e os vereadores Antonio Ribeiro d'Oliveira e Domingos Esteves, o primeiro declarou aberta a sessão e foi resolvido o seguinte

Officio do A.^o Leccas do A.^o Districto fiscal das Alfandegas digo fiscal auxiliar das alfandegas n.^o 50 de 21 de março ultimo, pedindo a esta Camara providencias para obstar a que passe contrabando nas mesmas barcas, cuja administração está a cargo da mesma. — A Camara tomando conhecimento do dito officio, manda se passe mandado de intimação aos arrematantes das ditas barcas, para que nem os arrematantes nem os seus barqueiros passem contrabando algum nas ditas barcas, tornando-os responsaveis por todo o perigo que possa haver com respeito a este assumpto.

Officio da Camara de Villa de 6 do corrente lhez acompanhada de um mandado de intimação feita ao operador d'este Concelho, Francisco Antonio do Silva, e competente certidão de intimação, para comparecer perante esta Camara na sessão de hoje afim de satisfazer a exigencias superiores. Interceda o Requerimento de José Antonio Florencio do Porto do Tejo pedindo se arremate o ramado

seberna da sua localidade offerecendo offerecer
do portado o ramo ote ao fim de dezembro d'era
anno aquantia de 12000 reis. — A Camara
attendendo a peticao do Supplicante manda pos-
tar editaes para que adito ramo seja arremata-
do no dia 18 do corrente mes autorizando a
assistir a dita arrematacao o Presidente da Ca-
mara Joaquin Coramora, ou outro qualquer
membro quando este esteja impedido

Requerimento de Maria Francisca do Ca-
beço do Salvador pedindo a esta Camara auto-
rizaçao para vender e dividir uma terra com
oliveiras foveira a' mesma Camara, multa por
partir com Antonio Fernandes Ribeiro, mo-
tiuo dos Barcos Brancos. — A Camara accorda
na licenca pedida, ficando o novo Leuorio
suzeito a pagamento de foro vencido em 31
de dezembro de cada anno, bem assim ao pa-
gamento do landemio se porventura aduer
comprar dige ou der pagar.

Não havendo mais que deliberar desan-
a sessao por finta e as assignas. — Tem po-
se Dias do Cruz, secretario da Camara que
esta fixa e tambem assigna

Vice Presidente Joze de Mattos Lopo Vireiro
overiador Manoel Morgueiro
odito Joze Ribeiro

odito Antonio Louro e' Oviriora
o Secretario da Camara

Joze Dias do Cruz

Sessao do dia 15 de abril de 1880
e Nos Laes do Conselho de Villa Velha de
Rodrigues local das sessoes da Camara e
da presentes os Leuorios Presidente da

da mesma Camara Joaquin Carmona, othe-
ce presidente Joze de Mattos Lopes d'Oli-
veira costreidor e Antonio Rios de Oli-
veira Joze Ribeiro, Antonio Paulo d'Oli-
veira e Domingos Esteves, nao compare-
cendo ovariador e Manoel Morgado; o pri-
meiro declarou aberta a sessao e foi resot-
vido o seguinte

Officio da Commissão Executiva de Cas-
tello Branco sob on.º 21 de 8 do corrente
mer pedindo se envie a maior somma pos-
sivel para o cofre districto, por conta do
debito que ha entre a Camara e o dito cofre
e a Camara manda accusar a recepcao da
este officio dizendo que vai dar cumprimento
e satisfará o mais breve que lhe seja possi-
vel.

Officio da reparticao de fazenda d'este Con-
celho pedindo a esta Camara informacao so-
bre qual a execucao que tem dado a lei de 21
de abril do corrente anno digo de 21 de abril
de 1873, que concede ás Camaras a faculdade
de vender os foros que nao excedam a cem mil
reis. e a Camara manda accusar a recepcao
d'este officio dizendo que nao tem dado
execucao alguma a quella lei, mas que
dará as providencias que julgar mais con-
venientes

Presente o fotha das mães subvindicadas, con-
petentemente authorisada ao pagamento dos
seus vencimentos. - e a Camara mandu
se avisem as interessadas para comparece-
rem na sesso do dia 22 do corrente nos
Pacos d'este Concelho a fim de se effectuar
o mencionado pagamento

Nesta mesma sessão foi deliberado tambem o pagamento ás mães pobres subsidiadas por esta Camara, no referido dia 22.

Nesta sessão foi deliberado mandar intimar o aferidor d'este Concelho Francisco Antonio da Silva, comparecer nos paços d'este Concelho no dia 22 do corrente por 12 horas do dia, munido da chave da aferição. Nesta mesma occasião acaba de chegar o mencionado aferidor e a Camara delibera is acerca da aferição inspecionar os pesos e medidas confiados ao mesmo aferidor de que se fez um auto agualé o seguinte: auto de inspecção que esta Camara fez á aferição de pesos e medidas em poder do aferidor d'este Concelho Francisco Antonio da Silva. — Nos quinze dias do mes de abril de 1880 na casa da aferição aonde se exercitá um com os Senhores Presidente, secretarios e o dito aferidor, passando a examinar tudo quanto havia na dita aferição foi encontrado o seguinte: medidas lineares, um metro de latão, uma regua de ferro para comparar metros, uma cadeia agrimensor de vinte metros. Medidas para secco; um jogo de medidas de madeira, forma cylindrica, de um octo litro a um centilítro. Medidas para liquido; um jogo de medidas cylindricas de folha branca, de um decalítro a um centilítro. Pesos; uma serie de pesas de ferro de 20, 10, 5 kilogrammas ate meio octo grammma. Uma serie de pesos de latão de 20 grammmas ate um dito; de prata ou platina, um decigramma, um centigramma e um milligramma. Uma balança com força de 20 kilogrammas; uma outra dita

com força de 2 kilogrammas. Estes pesos emedi-
das respeito aos padrões confiados ao aferidor.

Além dos mencionados existem na referida
casa da aferição os seguintes pesos destinados á
venda: 63 pesos de dois kilos, 11 pesos de cinco
kilos, 59 ditos de um kilo 58 pesos de 200
grammas, 25 ditos de cem grammas, cinco de
cincenta grammas, 3 de dez kilogrammas e
um peso de 20 grammas. Os quaes pesos con-
fiados ao aferidor continuão officiar em sempre-
der pelos que elle se responsabiliza adar con-
ta de tudo quanto se lhe for entrega n'esta
act. e quot'vaz a assignar comigo escrevês
cos Leitores, Presidente Joaquim Caravona
e Variadores, Jozé de Mattos Lopes d'Alveira
Jozé Ribeiro, Antonio Paulo d'Alveira, An-
tonio Pires d'Alveira e Domingos Esteves
bem como o aferidor Francisco Antonio de Silva

Não havendo mais que deliberar deitar
a sessão por finda e vá assignar. Com Jozé
Dias da Cruz Secretario da Camara que este
fiz e tambem assigno.

O Presidente da Camara Joaquim Caravona
Officer Presidente Jozé de Mattos Lopes d'Alveira

O Variador Antonio Pires d'Alveira

O dito Jozé Ribeiro

O dito Antonio Paulo d'Alveira

O dito Domingos Esteves

O Secretario da Camara
Jozé Dias da Cruz

Sessão do dia 22 de abril de 1880

Nos Paços do Concelho de Villa Velha do Rioau
e local das sessões da Camara estando presentes
os Senhores Presidente Joaquin Caramora, Vi-
ce-Presidente Joze de Mattos Lopes d'Oliveira ex-
variadores e Antonio Pires d'Oliveira Joze de Mattos
Lopes d'Oliveira e Antonio d'Algo e variadores
e Antonio Pires d'Oliveira Joze Ribeiro e Anto-
nio Paulo d'Oliveira mas comparecendo e man-
dado e Domingos Carveas, o primeiro de-
clarou aberta a sessão e foi resolvido o seguinte

Officio do delegado do Thesouro sobm: 476 de
no do corrente devolvendo as relações de ins-
cripções para serem reformadas. Já se achou
comprido.

Presentes as mães subscritas e mães po-
bres para receberem seus vencimentos do 1.^o
semestre do corrente anno segundo a delibera-
ção da sessão de 15 do corrente. Effectua-
ou se then o pagamento na conformidade
dos regulamentos em vigor

Nesta sessão foi deliberado a venda dos terrenos
que esta Camara possui na conformidade
da lei de 21 de abril de 1873 pedindo-se para
este fim a competente authorisação ao cons-
elho de districto dize o Commissão Executiva
de Castello Branco

Não havendo mais a deliberar deo a sessão por-
funde-se assignar e eu Joze Dias do Cruz secu-
laris da Camara que a seguir assigno

O Presidente Joaquin Caramora
O Vice-Presidente Joze de Mattos Lopes d'Oliveira
O variador Joze Ribeiro

o dito Antonio Paulo d'Oliveira

o dito Antonio Pires Oliveira

o Senhor Joaquin Maximiano Netto.

O Secretario Joze Dias do Cruz

Sessão do dia 29 de abril de 1880

Nos Paços do Concelho de Villa Rica do Rio do
e local das sessões da Câmara estando presentes
os Senhores Presidente Joaquim Caramona e
viadores João del Mattos Lopes d'Oliveira, Ma-
nuel Morgado, João Nabeiro, e Antonio Paulo
d'Oliveira e Domingos Esteves, não compare-
cendo o viador Antonio Pais, o primeiro de
clareira aberta a sessão e foi resolvida a seguinte
te estando também presente o Administrador
do Concelho Joaquim Maximiano Balbo

Officio do Govern. Civ. de Castello Branco
co sob on. 14 de 24 do corrente, annunciando es-
tar aprovada pela Commissão districtal o reu-
namente para o recrutamento, ordenando se fa-
cessem extrahir copias do mesmo na parte respecti-
va e cada freguesia para se affixarem nas portas
das Igrejas, mandando officiar annuncios que de-
clare que está em reclamo até o dia 23 de maio
podendo apresentar quaesquer reclamações dentro
do referido prazo. A Câmara manda cumprir.

O Sr. Presidente propoz n'esta sessão
a proposito, de se tirar o entulho que ficou
da reconstrução do muro do forno da telha
por isso que o arrematante d'elle, não se
obrigou a tirar o dito entulho, A Câmara
por unanimidade de accordo, ordenando se
melhore agente necessaria para aquelle
servico

e Não havendo mais que deliberar, deu-se
a sessão porfinda e não assignar. E eu Jo-
se Dias do Cruz, Secretario que affixe
tambem assigne. Caramona Oliveira
Morgado Nabeiro d'Oliveira
Domingos Esteves. João Dias do Cruz

Sessão de dias cinco de Maio de 1880

Nos Paços do Concelho de Villa Velha de Rodão e local das sessões da Camara estando presentes os Senhores Presidente Joaquim Caramona, Vice-Presidente Jose de Mattos Lopes d'Oliveira e Vereador Manoel Morgado e Antonio Pires d'Oliveira, Jose Ribeiro, Antonio Paulo d'Oliveira e Domingos Esteves, o primeiro de clarou a terra a sessão e foi resolvido o seguinte

Nesta sessão foi deliberado arrematar os concertos de carrinhos de mão incluindo uma dúzia de bandeirôlas, e ferramentas que forem precisas compradas, para a estrada que se vai fazer na continuacão da d'erta Velha ao Gairão para cujo se passem edificaes apim de se arrematarem os referidos concertos de carrinhos bandeirôlas ferramentas no dia cinco d'este m'es. e não havendo mais que deliberar deram a sessão por finda e não assignar. E eu Jo- se Dias da Cruz Secretario d'esta Camara afir e cusei e tambem assigno.

O Presidente Joaquim Caramona

O Vice-Presidente Jose de Mattos Lopes d'Oliveira

O Vereador Manoel Morgado

O dito Antonio Pires d'Oliveira

O dito Jose Ribeiro

O dito Antonio Paulo d'Oliveira

O dito Domingos Esteves

O Secretario Jose Dias da Cruz

Sessão do dia 13 de Maio de 1880

Nos paços do Concelho de Villa Rica de Ma-
dam e Leal das sessões aonde estavam os
Senhores Presidente Joaquim Carmona
Vice Presidente João de Mattos Lopes de
Oliveira, Vereadores Manoel Morgado
Antonio Pires d'Oliveira, João Ribeiro, An-
tonio Paulo d'Oliveira. Não comparecendo
o Vereador Domingos Esteves o primeiro
declarou aberta a sessão e não ha-
vendo nada a resolver, logo o primeiro de-
clarou aberta a sessão e foi resolvido o se-
guinte:

Requerimento de João Mendes do Vilal de
Borja pedindo se inclua no recenseamento
militar o Menor João filho de Joaquim
Bonifacio e de Joana, q por sobre nome
nas peças de frequentaria do Fretel, o co-
muna delibera que fide o proro das recu-
sações seja enviado com as demais re-
clamações.

Não havendo mais que deliberar acerca a se-
ssão por finta e não o pignus, a qual se finda a
qui também.

O Presidente do Camara Carmona
O Vice Presidente João de Mattos Lopes d'Oliveira
O Vereador Manoel Morgado
O ditto Antonio Pires d'Oliveira
O ditto João Ribeiro
O ditto Antonio Paulo d'Oliveira
O Secretario João Dias da Cruz

Sessão do dia tres de junho de 1880.

Nos Paços do Concelho de Villa Rica de Rodam e sala das sessões da Camara estando presentes os Senhores Presidente Joaquin Caramanna Vice Presidente Joze de Mattos Lopes d'Almeida Mariadores Manoel Morgado, Antonio Pires d'Almeida Joze Ribeiro, Antonio Paulo d'Oliveira e Domingos Esteves, primeiro declarou aberta a sessão e foi resolvido o seguinte:

Officio do Hospital de S. Joze pedindo se lhe diga quando esta Camara pode mandar pagar a quantia de \$1840 reis que deve ao dito estabelecimento por tratamentos de doentes d'este Concelho. - A Camara deliberou se responde que podera se pagar a mencionada quantia ate ao fim de junho d'este anno.

Officio do Comissario Executiva de Castello Branco devolvendo as condições para as arremanhas dos concertos de ferramentais e carrinhos da viação dizendo que a approvação das condições depende da Camara dos Sineiros. e mesmo officio pede se mande aquella repartiçao copia do acta em que esta Camara resolveo vender os fornos que possui. Ja se acha cumprido. Este officio e de 17 de Maio sob n.º 164.

Officio do Govern. Civil de 18 de novembro mez, ordenando chamar attenção d'esta Camara para o decreto do Ministerio da Fazenda no diario do Governo n.º 109 de 15 do dito mez de Maio. A Camara fica intimada tanto a honra, digo officio da Camara de Vila sob n.º 81 de 25 do dito mez, enviando uns aviros para serem entregues aos Distritarios. Ja se acha cumprido off.

Officio do Commissario executivo de Castello Branco sob on.º 22 de 29 de Maio d'este anno mencionando aquelles que se deve lançar no orçamento do anno futuro. A Camara fica inteirada.

Officio do Administrador d'este Concelho pedindo uma certidão da data em que foi publicad a decretação do senho: militar o Manoel Joaquin, filho de Manoel e (Rugue e de Joaquina Pomba, e que foi apresentada apeticão de recurso. - A Camara manda cumprir.

Requerimento de Agostinho Barradas, sob seus filhos de Francisco Barradas e Thobes Valentin apresentado enviado a esta Secretaria pelo edon.º d'este Concelho com o deferimento pela Commissao Districtal para ser publicad este deferimento a Camara manda passar edital d'esta summa e mandal o officiar no local do costume.

Requerimento de Thome Nazimundo Ribeiro pedindo seja scetado n'esta freguesia visto estar aqui domiciliado a muitos annos, e Camara manda seja enviado a Commissao Districtal.

Outro requerimento de Joaquin filho de Estuonio Bicho e de uma cllenda residente na freguesia de Lamedas pedindo a beneficio do art.º 4.º do lei de 4 de Junho de 1839 a Camara. - A Camara manda seja enviado para a Administracao d'este Concelho com as demais reclamações para serem enviadas a Commissao Districtal. Requerimento de Joaquin Caleirinha

de Aloua Fidalgo em que reclama contra a col-
lecção de contribuições que paga sem a dever pagar,
pertencendo a Joaquin, valendo de boletim debi-
ma e contra deferir o requerimento pedin-
do as Escrivas de Fazenda os notariamentos su-
cinto para este effecto.

As reclamações de Thome Naimundo Ribeiro,
natural do Perdigão, de João Mendes de Vilas
de Boi e de Joaquin filho de Antonio Ri-
cho de Lornadas, acima mencionados, foram
apresentadas nesta Secretaria antes de fin-
das o prazo de poderem ser apresentadas.

Nesta sessão foi deliberado passar editaes, pa-
ra se arrematar a estrada a construir entre parafus
73 e 74 para o avião n.º 13 do corrente mes.

Tambem foi deliberado se passem avisos pa-
ra João Castello e Joaquin Ribeiro na qualidade
de arrematantes das barcas no anno findo, pa-
ra dentro do prazo de quinze dias satisfizerem
a importancia das concertos das ditas barcas
que elles se recusaram fazer no tempo respu-
ctivo passando os competentes e oboisumentos
e serem entuzmes o Thronseiro.

E não havendo mais que deliberar de-
ram a sessão por finda e va a assignar
em 24 de Setembro de 1860 como quem o fez

O Presidente Joaquin Caramona
O Vice Presidente José de Mattos Lepe de Oliveira
O Secretário Manoel Morgado
O Obediente Antonio Pires Oliveira
O Obediente José Ribeiro

O Obediente Antonio Paulo de Almeida
O Obediente Domingos Esteves
O Secretário José Dias da Cruz

Sessão do dia 17 de junho de 1886
Nos paços do Concelho de Villa de
São João e local das sessões da Cam-
mara estando presentes os Senhores Pre-
sidente da Cammra Joaquim Coramona, Vi-
ce Presidente José de Mattos Lopes d'Ol-
veira e Vereadores Manoel Corrêa, An-
tonio Pinheiro d'Oliveira, João Ribeiro, Estu-
nio Paulo d'Oliveira e Domingos Este-
ves, o primeiro declarou aberta a sessão e
foi resolvida a seguinte

Officio circular do Governo Civil de 16
do corrente mes sob n.º 8 ordenando se
dê conta para aquella Leitura, das altera-
ções que n'este Concelho se tenham dado de
de principiar do anno de 1879 até hoje, e
a Cammra manda dar cumprimento a men-
cionada circular, de modo se que não ten-
havido nem ha n'este Concelho, facultati-
vo algum de partido; e que por tal razão
se não tem comminizado as alterações a
que allude a referida circular.

Cópia da sessão de 22 de abril d'este anno
enviada á Commissão execution apud au-
thoridade para averda dos factos, e devolvida
com a devida authorisação. Com vista da mes-
ma a Cammra delibera mandar passar
edictos para se arrematarem os meirinhos
dos foyos em 29 do corrente mes.

Costa de guia para a subscrita Maria
Coramona ditta villa para a criação de
seu filho e Maria, aquel se lhe leveão a com-
petente medalha que a compranhou ameu-
sionada guia.

Requerimento de Thabel Ribeiro Pinho

do Porto do Tejo pedindo a esta Camara providencias para obter ao aposto de servidoes de predios da Supplicante que alguns individuos, forem, construindo paredes em predios seus. - e a Camara passando ao referido local e informando a de allegado da supplicante contendendo justa a sua queira. Manda se intimarem os individuos que os, Jaquim e Martins e Jaquim Fido, para deixarem a passagem ou servidoes para as fazendas da Supplicante, com larguras de quatro metros.

Nesta sessao compareceo o fido do arremate dos concursos dos carrinhos de St. Landeiro para novos jogos de cruetas, a fides entrega. Nestes mesmos objectos, e a Camara mandou ver se estivesse no caso de se receberem e a mon conta d'elles, mandando satisfazer sua importancia de q se passou o concyho. mandado. Deliberou a Camara mandar arrematar a edna d'este Villa de Tejo, e manda se passeu edna para as logas a arrematacao em 29 do corrente, o que se fara pelo tempo de buma hora para as logas de se fazer com as demais arrematacoes feitas no fim dos annos civis.

Tambem deliberou nomear o fide Tarnos da Noche, Professor d'Instrucao primaria d'esta Villa, para este vigiar por conta da Camara os trabalhos a executar na estrada d'esta Villa de Gavião com vencimentos de quatrocentos reis nos dias uteis, vigiando os trabalhos de manhã, ao meio dia e de tarde e nas horas vagas das suas obrigações escolares. - Quando a sua presença se tornar indispensavel nos trabalhos da estrada, n'esta

se fará sublevar por pessoa competente para
a escola, e estas sempre à testa dos trabalhos
devendo em quanto elles durarem, pelo que
receberá e remuneracão que a Camara enten-
der lhe deoa dar.

Não havendo mais que deliberar des-
a sessao por finda esta assignar. Com Jo-
se Dias de Cruz Secretario da Camara que
o fir e lavarem assignar.

O Presidente Joaquim Caramona
O Vice Presidente Joze Mattos Lopes d'Oliveira
O Vereador Manoel Morgado
O Deputado Antonio Pires d'Oliveira
O Deputado Joze Ribeiro
O Deputado Antonio Paulo d'Oliveira
O Deputado Domingos Esteves
O Secretario da Camara
Joze Dias de Cruz

Sessao do dia 23 de Junho de 1886

Nos paços do Concelho de Villa Rica do Pa-
dam e local das sessões aonde estavam presentes
os Senhores Vice-Presidente Joze de Mattos
e Moraes, Deputado Joze de Mattos Lopes d'Oliveira
e Vereadores Antonio Pires d'Oliveira Joze
Ribeiro e Antonio Paulo d'Oliveira, não
comparecendo o Presidente Joaquim Caramona
e o Vereador Joze de Moraes e Vereadores Ma-
noel Morgado e Domingos Esteves; o pri-
meiro declarou aberta a sessao e foi realisi-
do o seguinte

Officio do Hospital de S. Joze de 18 do corrente
de sob on.º 41687 pedindo que qualquer
adicaes que esta Camara tenha a respeito, lhe

Curamone

seja enviada até ao dia 26 do corrente, e a Câmara
manda officiar ao mencionado estabelecimento
que em estando o cefre d'este município habilita-
do se lhe mandará satisfazer toda a importância
que esta Câmara é responsável ao dito Hospital

Nesta sessão foi deliberado officiar ao admi-
nistrador d'este Cancellho dando-lhe conhecimen-
to da sessão extraordinaria que deve ter lugar no
dia 30 do corrente mes para dar cumprimento a
decreto de 18 de maio do corrente anno

Officio n.º 149, de 24 do corrente do Presidente
Nesta Câmara dando conhecimento de que não po-
dia comparecer á sessão de hoje e que por tal razão
se dignasse presidir o Sr. Vice Presidente, assim
como tambem diz no alludido off.º que sendo em-
phibida de um foro a esta Câmara e tendo-se
de proceder á venda dos mesmos no dia 29 do cor-
rente, torna-se necessario portanto, que o mesmo
Sr. Vice Presidente esteja naquella acta, pa-
ra presidir na occasião que o dito presidente
queira lancar no seu foro, se retirar da presi-
dencia, a fim de evitar alguma illegalidade
se por ventura ophundesse haver pelo facto
de ser presidente arrematante ao mesmo tem-
po. - e a Câmara foi de accordo e o Sr. Vice Pre-
sidente ficou sciante ficando certo de assistir
tambem as arrematações presidindo áquella
em q. d. o Presidente hade ser arrematante
e Nesta sessão foi deliberado abrir um tiro
especial para n'elle se lancarem as arremata-
ções da venda dos foros que hade ter lugar no
dia 29 do corrente mes

e Não havendo mais que deliberar deram
a sessão por finda e as assignas o que en tan-
tem assigna na qualidade de Secretario da

do Camara que esto fôr
Vice-Presidente Joze Mattos Lopes d'Oliveira
Veniador Joze Ribeiro
o dido Antonio Pires d'Oliveira
o dido Antonio Paulo d'Oliveira
o Secretario do Camara
Joze Dias da Cruz

Sessão Extraordinaria do dia 30 de junho de 1880

Nos Paços do Concelho da Villa de São Pedro
e local das sessões da Camara estando presentes
os Senhores Presidente Joze Mattos Lopes d'Oliveira
e Veniadores Manoel Morgado, Antonio Pi-
res d'Oliveira Joze Ribeiro, Antonio Paulo
d'Oliveira e Domingos Esteves, o primeiro
declarou aberta a sessão e foi resolvido o seguinte

Em cumprimento dos artigos 1.º, 2.º e 3.º de
regulamento aqui se refere a carta de lei de
11 de abril do corrente anno reunida a Camara
e administrador do concelho, bem como o res-
pectivo thesoureiro, proceder a mesma Camara
à verificação e liquidação da conta, do fundo es-
pecial da irracão d'esta municipal, e achou ha-
ver de saldo no respectivo cofre de irracão, até
hoje, a quantia de setecentos noventa e quatro
mil novecentos oitenta e tres reis nas seguin-
tes especies: ouro 7904750 reis, prata 4800
reis, e cobre 133 reis perfazendo o total da mun-
dada quantia de 7948983 reis. e a Camara
de libera se de cumprimento ao artigo 5.º do
respectivo regulamento, passando a com-
putar guias extrahindo copia d'esta acta effe-
ctuando de posito a que allude o dito regulamento.

Não constando esta sessão de mais deliberação alguma, foram-na por fim da sessão assignar. Deu João Dias da Cruz, secretario da Camara, escreveu e assignou.

O Presidente Joaquim Caramona
o Vice-Presidente João de Mattos Lopes d'Oliveira

os Senhores { Manoel d'Almeida
Antonio Pinheiro
Jose d'Almeida
Antonio Paulo d'Oliveira
Dominges Esteves

O administrador do Concelho Joaquim Macagnim d'Almeida
O Thesoureiro

O Secretario João Dias da Cruz

Sessão do oito de julho de 1880

Os Vizes do Concelho de Villa Rica do Rodam e os assessores da Camara estando reunidos a mesma e todos obzios assignados sem falta de nenhum de seus membros, o Presidente declarou aberta a sessão e foi resolvido o seguinte:

Officio n.º 189 de 23 de junho ultimo proveniente da Commissão Executiva de Cartello Branco, pedindo a esta Camara se transfira para o cofre do districto a maior q.ª de que esta mesma Camara possa dispor por conta do debito devido adito cofre.

A Camara mandou responder que está em cobrança e contribuição directa e que logo, que haja quantia de que possa dispor, será transferida e por tanto cumprida o ordem daquelle officio.

Off.º da administração d'este Concelho sob n.º

113 de 26 de junho ultimo a cumprando de dez relacoes, de todos individuos d'este Concelho que por em curso de pecaas e medidas requisitadas por esta Camara a mesma administração, a Cama-

Manda sejam entregues ao offeido para por elle
poder regular o servico da officina e sobre os
dos elle, offerecer as suas medidas e pios.

Officio da Reparticao de Fazenda d'este Distri-
cto acompanhado de um regulamento para a
execução da carta de lei de 1 de abril do corrente
de anno, cujo off. circular indico a dia 30 de
junho ultimo para a reunião da Camara em
sessão extraordinaria proceder a Verificação de po-
deres especialmente a que respecta a eleição d'este mu-
nicipio e fim de serem transmittidos para a Caixa
Geral por intermédio do proprio recebedor d'este
Concelho; cuja intimação se observa e cumpre

Off. do Com.º d'este Concelho sob out. 118
Um do corrente mes acompanhado de tres
reclamações de mancos recusados para o
corrente anno serem todos seguindo a lei de
recrutamento. — A Camara inteirada manda
guardar as segund o costume e se ser precisas
apresentar as.

Officio circular do Governo Civil nº 25 de
3 do corrente mes ordenando remessa dos mup-
pas dos preos dos gados por cabeça e kilo gramme.
Ja se acha cumprido

Remessa das folhas das annas ou novas subscritas
dos p.ºs hospicio, vindas da Commissão Execu-
tiva de Castello Branco, com a preciza autorisa-
ção para o respectivo pagamento de seus venci-
mentos; estas vinham acompanhadas do off.º nº
193 delorando as folhas que julgara achar nesdi-
tas folhas e que ja se acham corrigidas e as folhas
nao altera nada a somma dos vencimentos

Requerimento de João Castello dos Reis ar-
rematante da barca titulado no segundo semestre de 1879
sendo se recusado a fazer os concertos da mesma no

tempo respectivo na Câmara obrigando-o a dar-lhe por
esta importância, por isso que a Câmara os arrematou
por conta d'elle arremate da barca; em cujo requeri-
mento pede para ser avisado afim de assistir á
inspecção dos concertos feitos ver se o arrematante
dos concertos, cumpriu fielmente o arremate fi-
to ao que a barca precisava. Niquier também para
que lhe diga entugues todas as madeiras velhas tiradas
a barca concertada porque é elle quem paga todos
estes concertos; a Câmara deferio o requerimento
favoravelmente como requer o supplicante

Requerimento de Joazeiro Martins da Silva de Pedro
Abra, pedindo presa mais prolongada ao da intima-
ção que lhe foi feita para recolher o preda que impu-
di a passagem para outros predios; a Câmara deferiu a
petição do supp^{te} prolongando-lhe o prazo até 15 de
agosto proximo futuro

João Mendes Monteiro arrematante dos concertos,
da barca dos Pereis vem verbalmente requerer ma-
is dois dias de dilação para acabar de fazer os con-
tos de que é arrematante adita barca, a Câmara
achando para aquelle tempo demasiado, concedeu-lhe
vinte dias além do tempo estipulado nas condições

Não havendo mais que deliberar deram á ses-
sa por feita e was assignar, Com João Dias do Brasil
secretario da Câmara que este fize escrever e assi-
gnar assim.

O Presidente Joaquim Coramona
O Vice Presidente João de Mattos Lopes d'Oliveira
O Secreário

O dils Antonio Pires Oliveira

O dils José Ribeiro

O dils Antonio Pires d'Oliveira

O dils Domingos Gomes

O Secreário João Dias do Brasil

Sessão do dia 15 de julho de 1878
Nos Paços do Concelho da Villa Velha do Rio de Janeiro
estando presentes os Srs.
nhores Presidente Joaquim Caramona Vice Pre-
sidente João de Mattos Lopes d'Oliveira e vereadores
Antonio Pires d'Oliveira João Nogueira, e An-
tonio Paulo d'Oliveira e Domingos Estreza
nas. Comparecendo o vereador Manoel Sotomai-
or, o primeiro declarou aberta a sessão e pro-
solvido o seguinte.

Nesta sessão deliberou a Camara abater um
recruta á frequencia do Frotel pertencente ao anno
de 1878 em virtude da falta dos prazos adrecontar no
contingente de recrutas distribuidas acada um dos
Concelhos no referido anno de 1878 oque se não
fez no devido tempo por não atingir a mensu-
rada nota

Nesta sessão foi deliberado mandar passar
mandado para se effectuar a conta do pagamento
as mais pobres subsidiadas por esta
Camara, os vencimentos respectivos ao tri-
mestre findo em 30 de junho do corrente an-
no. Assim como tambem foi deliberado
mandar acirar as subsidiadas pelo forpicio
para se lhe effectuar o pagamento dos mesmos
vencimentos do trimestre findo em 30 de
dito mes dignate, no dia 22 do corrente mes

Deliberou tambem mandar arrematar e pas-
sar editaes para repararem tres canos de rega na
estrada em construação d'esta villa para o favela

Foi tambem deliberado presidir a ar-
rematação do fornecimento das pás no dia 18 do
corrente mes, um dos Senhores vereadores que
estija mais disponivel

Nesta sessão deliberou a Camara officiar

Carmona

ar ao arrumante do muro para iv consertar o
muro por estar um pedao cuido emna
grande peste ameaca ruin

Nao haendo mais que deliberar desan
a sessao por finda e va assignar, a cu foy Dias da
Cruz secretario da camara que este foi e tambem
assigno.

Presidente da camara Joaquim Carmona
vice presidente Joze Mattos Lopes d'Oliveira
Oneriador Antonio e Torralgo d'Oliveira
odito Antonio Pires d'Oliveira
odito Joze Nabeiro
odito Domingos Esteves
e Secretario Joze Dias da Cruz

Sessao de dia 22 de julho de 1880.

Nas paços do concelho e sala das sessões da
camara desta villa estando reunidos os Leito-
res Presidente Joaquim Carmona vice Presi-
dente Joze Mattos Lopes d'Oliveira, Joze
Nabeiro, Antonio Paulo d'Oliveira, Manoel
e Morgado e Domingos Esteves nao compare-
cendo o Oneriador Antonio Pires, o primeiro
declarou aberta a sessao e foi resolvido o se-
guinte.

Officio do Delegado do Thesouro de 19 de julho
corrente n.º 765, respecta aod'esta Camara que
nao pode ter logar aqquerias d'inscripções
officialmente como a camara pretendia fazer.
Indeizada

Officio circular, n.º 12 de 20 do corrente pro-
veniente do Governo Civil dando conhecimento
aesta Camara da alteracao feita pelo Ministerio
d'obras Publicas a circular de 23 de Feb.º de 1876
sobre o formaeção de processos que se hoga de se

soliciter sabidos para qualquer lance de esta —
da m.^a. et Camara fica integrada

officio do Professor d'arte bella de 2.^a do con-
rente, mostrando a necessidade utencilioz
escolares, de melhor casa, de frequencia de alu-
nas e seu adiantamento. et Camara manda
responder que em tempo mais opportuno se
disporá as exigencias pedidas se assim o ven-
der

Foi deliberado arrematar o acongue d'esta
Villa no t.^o de agosto para que se passem os de-
vidos editaes

Effectuou-se o pagamento ás mães sabido-
das, que se acharam presentes nesta sessão e pe-
ra que feras avindas o Sr. Administrador
Joaquim Maximiano Netto assistia tambem

Não havendo que deliberar deram a ses-
são por finda não assignar. — Ben José Dias
do Cruz Secretario do Camara que a escrevi
et tambem assigno

O Presidente Joaquim Corrêa
O Vice Presidente José do Botto Lopes Oliveira
O Vereador Manoel Morgado

O dito José Ribeiro

O dito Antonio Iguel p.^o Oliveira

O dito Domingos Esteves

O Administrador do Conselho

Joaquim Maximiano Netto.

O Secretario

Ben José Dias do Cruz

Sessão do dia 29 de julho de 1880

Estas Pausas do Conselho de Villa Velha do
Rodem e sala das sessões do Camara estando
presentes os Senhores Presidente do Camara

Joaquim Curumana, Mariadous Manoel Morga-
do, Antonio Pires, Joao Ribeiro, Antonio Paulo
d'oliveira e Domingos Esteves não comparecem-
do o Vice Presidente Jose de Mattos Lopes decla-
ra por motivo justificado, o primeiro decla-
rou a falta a seus e foi res lido o seguinte
Officio n. cento e noventa, devindo dois do
corrente, proveniente do Commissão Executi-
va de Cardello Branco, pedindo a esta Camara
fazer entrar no cofre do Districto a importância
devida ao referido cofre. - a Camara deliberou
se responder a mesma Commissão dizendo
que tem havido pouca concorrência no pa-
gamento da contribuições, e por consequente logo
que hoje quantia sufficiente de que possa
satisfazer, mandam fazer a transferencia que
possa dispencear

Officio da administração deste Conselho sob o
numero 127 de 25 de abril dige de 25 deste
mez de julho acompanhado de uma reclama-
ção de Joao Marques, casado, residente na Tavil-
la. a Camara manda publicar a decisão
lançado na mesma reclamação, da Commissão
executiva

Neste sessao foi deliberado tratar de sudas
principio a formação da contribuições tracal para
esta Conselho principiando por esta freguesia
de Villa Villa nomear-se para o povo da dita Villa
Joao Cardoso Vercas, Tejo e Biqueiras Antonio
e Marques da Laíangeira, para o Zavião Jose
Domingos do dito povo, para a Tavilla Joao
e Mendes Reis do dito povo, para o Cerizal Anto-
nio Dias do dito povo, para o Tortão Jose Pau-
renes do dito povo, para Coxerão, Antonio
Pires do dito povo; estes individuos serao avi-

avisados para virem a esta secretaria adarem o
esclarecimento que lhes forem pedidos para
aformosear da dita contribuição, principia es-
tes serviços, no sabbado os fregueses d'esta Villa
Pisqueiras e Torralva, Peregrina Gavião Tavilla
e Carajós e Cocine. dias 31 d'este mez e tres de ago-
sto proximo futuro.

Nesta sessão foi deliberado que ovariador Jose
Ribeiro se encarregasse de ir comprar as inscri-
ções do producto da remissa dos fregueses d'esta
Camara a que se procedeo no dia 29 de junho
ultimo, na importancia de sessenta e setenta
e sete mil e noventa reis, arbitrando-lhe para
esta despesa aquantia de cinco mil reis que de-
ve sair das despesas eventuaes.

Nesta sessão foi deliberado olevantamento de
cento e cincoenta mil reis do fundo especial
de viacao, pertencente ao dito Conselho, da cai-
xa geral de depositos a fim de se realisar o pa-
gamento dos trabalhos executados na estrada do
Gavião entre pousos setenta e tres e f. e bem os-
sim o custo de vinte piás compradas para as mes-
mas obras e salarios do cantoneiro, cujos pagamen-
tos se referirao ao dia trinta e um do corrente.

Foi approvado o projecto de condicoes e orca-
mento para a construcção de tres canoás de
rega sob a estrada de Villa Velha o Gavião, que
foi approvado mandando-se converter em con-
dicoes definitivas para a arrematacao, que ha-
ver lugar no dia um de agosto futuro proximo
aque presidira em nome d'esta Camara o Pre-
sidente ou ovariador fiscal.

Não havendo mais que deliberar sobre
a sessao por finda coas assignar, em pre-
sença da Cruz, secretario da Camara ovari-
-

os claudius assigns
 O Presidente Joaquim Caramona
 o Vice Presidente Masso
 Mariado Manoel Morgado
 o Visado Antonio Pires e Oliveira
 o dito José Ribeiro
 o dito Antonio Paulo e Oliveira
 o dito Domingos Esteves
 O Secretario João Dias de Cruz

Sessão do dia cinco de agosto de 1880

Nos Paços do Concelho de Villa Rica do Rio de
 Janeiro local das sessões da Câmara estando presentes os
 Senhores Presidente Joaquim Caramona Vice Presi-
 dente João de Mattos Lopes de Oliveira e Mano-
 el Morgado, Antonio Pires de Oliveira, João Ribe-
 ro Domingos Esteves e Antonio Paulo de Oliveira
 o primeiro declarou aberto a sessão e foi resolu-
 do o seguinte.

Officio do Governo Civil n.º 34 de 27 de julho
 ultimo acompanhada de um modelo de cor-
 dume de carnes verdes, recommendando mais
 exatidão na formatação dos mappas de consumo
 respeitantes a carnes verdes. A Câmara recomen-
 da ao Secretario faça os mappas segundo as
 indicações exigidas.

Officio circular n.º 21 de 2 de agosto cor-
 rente dando parte a esta Câmara da ho-
 moda de posse do novo Governador Civil
 a Câmara manda acurar a recepção do
 dito officio

Officio do afilador de lã do Concelho dando par-
 te a esta Câmara que não podia compare-
 cer para o dia de hoje perante esta Câmara

para que foi intimado, podendo elle designar um
outro qualquer dia para aqui comparecer a Ca-
mara delibera-se a respeito por um officio pa-
ra aqui comparecer no dia 12 do corrente mez
por 12 horas do dia para dar os esclarecimentos
necessarios com respeito aos recibos do officio e
prestar as contas d'este servico.

N'esta sessao foi deliberado passar procura-
cao ao Com.^o Dor Brandao para em nome
della Camara obrigar a Joaquin Mendes
Vogueira da Larresqueira, aos pagamentos de
concertos feitos nas barcas do Porto d'Esta
Villa por se recusar faze-los, ao que esta Ca-
mara procedeo na conformidade dos con-
dições a que o dito Joaquin Mendes e Voguei-
ra se obrigou no auto da arrematacao
das mesmas barcas.

Requerimento de Manoel Caramona do
povo do Estivade em que requer que esta Ca-
mara lhe marque a linha de uma ca-
sa que pertence a edificar no mesmo povo.
A Camara passada ao sobredito povo exa-
minado a petricao do Supplicante, de-
marcou a linha de uma casa da seguinte for-
ma. - a entrada da rua deve ficar com a
largura de 3,25 centimetros, ficando na fim da
parede uma esquina redonda; e desta esquina
a parede de frente fica com a largura de 3,15^m
centimetros, e um pouco mais adiante desta
medicao deve ficar na rua a largura de 2,5^m
de largo.

O Variador Jose Ribeiro encarregado da com-
pra de inscripções em sessao de 29 de julho
ultimo apresentou n'esta sessao as inscrip-
ções respectivas na importancia de tresenta e cin-

Caramona

coenta e oito mil e quatrocentos reis, a Camara
deliberou se entregue ao thesoureiro da mesma, as
signando esta acta para constar que lhe foram
entregues e recebidas por elle. E bem assim entru-
ga de oito mil seiscentos e noventa reis proveni-
entes de sobejos de compra das ditas inscripções
cuja importancia foram havidos da remissão de
venda de foros a que esta Camara procedio em
29 de julho ultimo.

Tambem foi deliberado se officiar ao admi-
nistrador d'este Concelho para obgar os reg-
edores de parochia das respectivas freguezias a dar
uma relacao das carnes consumidas nas mesmas
bem como ao regedor d'esta freguezia para com-
parecer n'esta secretaria no dia 9 post 9 horas da
manha afim de se proceder a' formacao da contri-
buição braca.

Talem foi deliberado passar mandado para in-
tiner a collaoca de Laudos d'esta Villa para
comparcer perante esta Camara no dia 14
do corrente mes.

Nao havendo mais que deliberar deram
a sessao por finda e vaõ assignar. E bem Jose
Dias de Cruz, que a escrevi e tambem asygnar.

O Sr. presidente assigna venido, das simen de
na parte que se foyta o requerimento de esta
noes Caramona do alvao de por se pade interesse
o Presidente Joaquin Caramona
o Vice Presidente Joze de Matto Lopez d'Alvicio
o lerindos

o dils.
o dils. Jose Fabeiro
o dils. Antonio Tanto e' Oliveira
o dils. Domingos Esteves

O Secretario de Camara Jose Dias de Cruz

O Thesoureiro - Jeronymo Esteves de Figueiredo

O Secretario Jose Dias de Cruz

Tem este livro cinquenta folhas com-
ado enterramento que todas vão nume-
radas e por mim rubricadas, com o mu-
nicipio de Caramona de que sou
Secretario do Camara Municipal.
de Villa Velha do Rodam 18 de setem-
bro de 1879. - Presidente